DECRETO N° 011/2023. **ARAGOMINAS-TO, 27 de março 2023.**

"DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS PERTENCENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - (COMSEA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe a Lei Municipal nº 222/2005.

CONSIDERANDO que na data de 27 de março de 2023, houve reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - (COMSEA), com maioria e mais um dos conselheiros, através de votação aberta para a modificação dos conselheiros;

D E C R E T A:

Art.1° - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIOANL –(COMSEA)**, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, autônomo, superior de deliberação colegiada e caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de Segurança Alimentar e Nutricional vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros e suas respectivas entidades:

Juzllayne de Oliveira Santos- **Presidente**

Bruna Evelin Sousa da Silva - **Vice-Presidente**

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LAILA VITORIA FERREIRA SANTOS – **Secretário Executivo**

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Clara Lucas Rocha - **Titular**

Luana Aires Pereira - **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ronair Frankneiy Silva Costa - **Titular**

Valdeane Rodrigues da Silva - **Suplente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Thays Lorrany Brito Reis Sousa - **Titular**

Solange Cardoso Barros - **Suplente**

NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Maria Helena de Sousa Farias - **Titular**

Marina Lima de Sousa - **Suplente**

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PÉ DO MORRO

Andréia Marques dos Santos - **Titular**

Edinê Chaves Lima - **Suplente**

REPRESENTANTE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Maria do Rosário Rosa - **Titular**

Maria Lúcia Ribeiro da Silva - **Suplente**

Art. 2° - Os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA – de Aragominas terão mandatos 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, e será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS-TO, aos 27 dias do mês de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191

Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191

FRANCISCO RODIGUES

PREFEITO MUNICIPAL